

DECRETO Nº 2137, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

Exonera, a pedido, Servidor Público Municipal que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado a partir desta data, a pedido, conforme requerimento anexo, o servidor **Paulo Vitor Mendes Ramalheiro**, do cargo em comissão – Supervisor de Divisão de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 30 de novembro de 2010.

**JOÃO DE FREITAS LEAL**  
- Prefeito -